



PROJETO DE LEI N.º 14.448, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que cria a Campanha de CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PARENTALIDADE POSITIVA.

PARECER 171

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, tem como escopo prever a criação da Campanha de CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PARENTALIDADE POSITIVA, cujo intuito é orientar famílias, escolas, entidades e grupos da sociedade civil, sobre o direito ao brincar como estratégia intersetorial de prevenção à violência contra crianças..

Pelo exposto, reconhecendo a sua importância, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

QUÉZIA DOANNE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



